

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 24/04/2020 17:18:13

"*** Na página 7 cita o prazo de entrega dos produtos: 13.4. e) Prazo de entrega não superior a 10 dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, quando houver contrato; Portanto, questiono: Somos uma empresa situada no estado do Rio Grande do Sul (RS), e por se tratar de licitação, um dos objetivos é a venda do produto pelo menor preço e que seja ampla a concorrência. Porém, este prazo somente será viável a participação de empresas sediadas em vosso Município/Estado, por isso, questiono, existe flexibilidade no prazo de entrega? Ou melhor, é possível alterar este prazo de entrega??? Alterando o prazo seria viável tanto para vocês, que terão maior concorrência, quanto para nós fornecedores... Sabemos da atual situação em que todos nos encontramos e sabemos da real necessidade dos produtos decorrentes do COVID, porém, como mencionei o prazo de entrega solicitado é inviável não apenas pela questão de localização conforme mencionei acima, mas também porque nós fornecedores dependemos das fábricas, e neste momento as fabricas estão com atrasos, ou seja, de forma geral, este prazo fica `apertadíssimo` para todos os fornecedores... Solicito que revejam se há possibilidade de alterar o prazo..."

Fechar

**Resposta 24/04/2020 17:18:13**

Esclareço que os materiais do presente certame são, em sua integralidade, destinados à proteção individual dos servidores desta Secretaria sobretudo daqueles lotados no Sistema Penitenciário. Pelo motivo dos estoques desses materiais estarem muito baixos, o estabelecimento de prazo de entrega superior aos 10 dias ora fixados, poderá trazer prejuízos às atividades. Por fim ressalta-se que nas pesquisas de mercado, detectou-se empresas que reúne condições de entregar o produto no citado prazo, por esta razão agradeço a sugestão e informo da impossibilidade de acatar.

Fechar